



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1702/2023

***Ementa:** Renomeia gestora e fiscais de contrato (redistribuição de atribuições) - Revoga a Portaria 1667/2023.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a substituição de Alessandra Epaminondas de Carvalho, como fiscal de contrato da Agência de Viagens, por Jane Santos Teles da Costa.

DECIDE:

Artigo 1º - Renomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora dos contratos abaixo listados e como fiscais os seguintes funcionários:

- Agência de Viagens: Jane Santos Teles da Costa.
- Folha de pagamento: Vera Lucia Sobral de Oliveira.
- Hospedagem de site: Alexis Marinho Pinna.
- Locação de Imóvel da Seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira.
- Locação de Imóvel da Seccional de Niterói: Eliezer Almeida.
- Locação de Imóvel da Seccional de Campos: Andreza Guimarães Assad.
- Locação de Imóvel da Seccional de Cabo Frio: Danilo Santos da Silva.
- Locação de Imóvel da Seccional de Itaperuna: Amanda Martins Carvalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

- Locação de Imóvel da Seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga.
- Locação de Imóvel da Seccional de Duque de Caxias: Fabiano Santos.
- Locação de Imóvel da Seccional de Campo Grande: Gilmar Domingos de Souza.
- Locação de Imóvel da Seccional de Nova Iguaçu: Luziane Freitas da Silva.
- Pontum Sistemas Inteligentes LTDA ME: Vera Lucia Sobral de Oliveira.
- Prestação de Serviço de Recortes nos Diários Oficiais: Renata Tavares Cunha Abiraude.
- Remessa de Protestos e Certidões: Marcia de Oliveira Rocha Evo.

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 1667/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente